PORTARIA TRT13 CGP N.º 628, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 7587/2022,

RESOLVE:

- I ALTERAR os termos da <u>PORTARIA TRT13 CGP N.º 580</u>, de 30 de novembro de 2022, publicada em 02 de dezembro de 2022, que autorizou a servidora **CLEONICE BARBOSA FARIAS DE SOUZA** (matrícula n.º 250.133.860), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 02 de dezembro de 2024.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
 Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR

Chefe de Gabinete da Presidência Substituta